

Portaria n.º 183/99/M**de 31 de Maio**

Tam Kuok Kuong presta serviço na Administração Pública de Macau desde Julho de 1980 e na Câmara Municipal das Ilhas desde 1 de Janeiro 1986. Aqui iniciou funções como assalariado eventual, exercendo, actualmente, as funções de técnico auxiliar de 1.ª classe, no Sector de Estudo e Conservação da Natureza.

Considerando que o seu percurso profissional na CMI é demonstrativo do seu empenho, aperfeiçoamento, dedicação e, sobretudo, a par de grande competência, de um elevado sentido do dever e de responsabilidade no desempenho das suas funções;

Considerando a sua vontade e disponibilidade para bem-servir a causa pública e a dedicação de que tem dado inúmeras provas, designadamente no âmbito do apoio ao *index Seminum* e do acompanhamento de visitas de estudo ao património natural das Ilhas;

Reconhecendo que as suas qualidades pessoais e profissionais devem constituir exemplo para quantos servem a Administração Pública;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Tam Kuok Kuong, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 184/99/M**de 31 de Maio**

O primeiro-sargento de cavalaria, NIM 52 268 111, *André dos Santos* foi incorporado no então Comando Territorial Independente de Macau em 1952 e durante cerca de quarenta e sete anos sempre serviu no território de Macau.

Os diversos louvores que constam da sua excelente folha de serviços, comprovam a sua elevadíssima eficiência, prontidão, disponibilidade, espírito de sacrifício e abnegação com que sempre pautou a sua actuação durante a sua longa carreira militar.

Reconhecendo a importância dos serviços por si prestados, o espírito de bem-servir e a extrema dedicação ao serviço que revelou, qualidades que demonstrou possuir na sua actividade profissional, contribuindo para a dignificação das Instituições Militares que serviu e das Forças de Segurança de Macau onde exerce funções;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

訓令 第 183/99/M 號**五月三十一日**

譚國光，自一九八零年七月起服務於澳門公共行政，一九八六年一月一日起成為海島市市政廳散位員工，現於研究暨保護自然環境組擔任一等助理技術員之職。

譚國光先生在海島市市政廳服務期間，向懷勤奮盡力、不斷進取和熱誠投入的精神，尤其於執行職務時，不但表現出高度責任感及使命感，且具備卓越的才能。

譚先生一貫對公共服務敬業樂業，在協助《種子目錄》一書的製作以及有關離島自然資源的學習和參觀活動的跟進工作上，皆有出色的表現；

譚先生的個人品德和職業操守應作為公共行政全體服務人員的榜樣；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條所賦予之權限，頒令如下：

獨一條——按照九月三日第 42/82/M 號法令第四條之規定，授予譚國光勞績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 184/99/M 號**五月三十一日**

騎兵一等上士 *André dos Santos* (軍人編號 52268111) 於一九五二年加入澳門獨立地區司令部，服務澳門地區至今約四十七年。

其出色的考勤紀錄中記載的各項嘉獎，證明他辦事極具效率、迅速，且具備隨時候命、犧牲及忘我的精神，他在悠長的軍人生涯裡總以這一切作為工作準則。

鑒於其服務之重要性、樂於服務的精神、工作上顯示的專注態度，這是他在各項專業工作中表現出的優良素質，有助曾服務的軍事機構和現任職的澳門保安部隊提高聲譽。

基此；總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，下令：